



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
**ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO**  
CNPJ 12.671.814/0001-37

**PROCESSO SELETIVO - 2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA OFERECIDOS PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, CAMPUS IV DA UEPB EM CATOLÉ DO ROCHA – PB.**

**EDITAL Nº 01/2014**

A Direção da EAC - Escola Agrotécnica do Cajueiro, no uso de suas atribuições, objetivando o ingresso de alunos que desejam estudar nesta escola, cursando os cursos técnicos abaixo especificados, faz saber a todos quanto ao presente **Edital**, para que os interessados tomem conhecimento que esta Escola realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 120(cento e vinte) VAGAS assim distribuídas, respeitando-se 50% das vagas oferecidas nos dois cursos destinadas aos candidatos filhos de produtor rural, sistema de cota aprovado em assembléia com o corpo docente dessa Instituição.

- **60 vagas para o Ensino Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.**
- **60 vagas para o Ensino Técnico em Agropecuária, Sistema Modulado Subsequente.**

**REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Para os candidatos que pretendem inscrever-se no **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, apresentar um único documento pessoal dos relacionados: RG, ou CPF, ou Carteira de Habilitação, ou Certidão de Nascimento e está concluindo ou ter concluído o Ensino Fundamental, e, caso seja filho (a) de Produtor (a) Rural, apresentar declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, redigida em papel timbrado da Instituição e com assinatura do Presidente com reconhecimento de firma. Na redação da declaração deve conter a afirmação de que o candidato é associado ou filho(a) de associado(a); ITR do próprio candidato ou dos pais; Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) emitida pelo sindicato dos trabalhadores rurais e EMATER; comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais (fatura da conta de água ou de energia).
2. Para os candidatos que pretendem inscrever-se no **ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO (Pós-médio)**, apresentar um único documento pessoal dos relacionados: RG, ou CPF, ou Carteira de Habilitação, ou Certidão de Nascimento e está concluindo ou ter concluído o Ensino Médio, e, caso seja filho (a) de Produtor (a) Rural, apresentar declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, redigida em papel timbrado da Instituição e com assinatura do Presidente com reconhecimento de firma. Na redação da declaração deve conter a afirmação

de que o candidato é associado ou filho (a) de associado (a); ITR do próprio candidato ou dos pais; Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) emitida pelo sindicato dos trabalhadores rurais e EMATER; comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais (fatura da conta de água ou de energia).

### **DAS INSCRIÇÕES:**

1. Os Requerimentos de inscrições serão feitas na ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, Localizada no Sítio Cajueiro, município de Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, no período de **01/12/2014** à **19/12/2014**, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na secretaria da escola.
2. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, por uma pessoa da família ou responsável legal, de forma que, em ambos os casos a pessoa seja maior de 18 anos.
3. Informações pelo telefone (83) 3441-1366 – Ramal 206 (Secretaria da EAC).
4. Outros contatos (83)98536129 e (83)87250853

### **REQUISITOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS:**

1. Os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes do **Edital** não poderão realizar inscrição;
2. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência no país;

### **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Após a verificação de legalidade e aprovação do requerimento de inscrição, o Processo Seletivo ocorrerá na **SEXTA-FEIRA**, dia **16** de **Janeiro** de **2015**, a partir das 08h00 as 11h00, na ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, localizada no Sítio Cajueiro, município de Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000.

O Processo Seletivo para os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, constará de:

- a. Uma Redação com contextualização agropecuária;
- b. Uma Prova de Matemática com contextualização agropecuária;
- c. Uma Prova de Conhecimentos Gerais com contextualização agropecuária;

As provas do Processo Seletivo terão a duração de três (03) horas, iniciando-se as 08h00 e terminando as 11h00, e o candidato só poderá entregar sua prova após ter decorrido 1h de seu início.

### **DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão publicadas relações nominais em ordem classificatória de candidatos, para os 2 (dois) cursos, assim representados:

**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, duas relações, uma em que constará de **30 (trinta)** nomes de candidatos classificados, respeitado o sistema de cotas para agricultores ou filhos de agricultores e outra composta de **30 (trinta)** nomes de candidatos urbanos, classificados. Os candidatos que atingirem a classificação em quaisquer dos casos acima, aguardarão a chamada se houver desistência de candidato classificado.

Vale salientar que as possíveis chamadas posteriores a 1ª, também será respeitada à ordem de classificação e a cota para produtores rurais ou filhos de produtores rurais.

**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO-**  
quanto à ordem de classificação e chamada de candidatos, serão respeitados os mesmos critérios adotados ao curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio.

O resultado final da seleção será disponibilizado na página oficial da UEPB <http://centros.uepb.edu.br/ccha/>, ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO – UEPB e na IMPRENSA LOCAL, até o dia **30 de janeiro de 2015**.

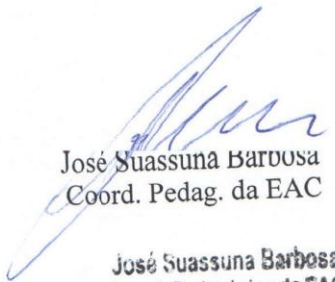
### **DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

1. As matrículas serão efetuadas de acordo com o Calendário Acadêmico da UEPB e informadas aos candidatos no dia do processo seletivo.
  2. Para a efetivação da matrícula o candidato classificado deve apresentar a seguinte documentação: **Xerox do RG e do CPF, Xerox do documento militar (homens), Xerox da Certidão de Nascimento, Histórico Escolar, 01 (uma) foto 3x4 recente (fundo branco).**
- Os documentos que demandam autenticação e que não tiverem esse procedimento feito em Cartório poderão ser autenticados administrativamente mediante apresentação do documento original no ato da inscrição pelo responsável por esta, para o processo seletivo e/ou matrícula.

**ATENÇÃO!** Sem a apresentação dos documentos originais relacionados acima, não será possível a realização da matrícula.

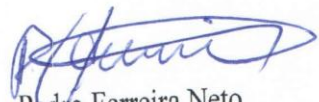
### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O Candidato receberá no ato da inscrição o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO;
2. O Candidato aprovado e classificado, respeitadas as vagas existentes, poderá ser matriculado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração da Escola Agrotécnica do Cajueiro;
3. Ao requerer sua inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia estará disponível para consultas no mural e na secretaria da Escola Agrotécnica do Cajueiro em horário administrativo;
4. Aos Candidatos aprovados, classificados e matriculados, fica a responsabilidade de cumprimento das regras da Escola e seu Regimento;
5. O candidato deverá observar atentamente as datas limites do Processo Seletivo e obedecê-las, pois todos os limites do processo serão observados legalmente pela comissão organizadora.
6. Informações complementares serão encontradas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.

  
José Suassuna Barbosa  
Coord. Pedag. da EAC

José Suassuna Barbosa  
Coord. Pedagógico da EAC  
Ensino Prof. e Médio  
Mat. 06.01440-5

Catolé do Rocha – PB, 28 de novembro de 2014.

  
Pedro Ferreira Neto  
Diretor da EAC

Profº Pedro Ferreira Neto  
Dir. da Esc. Agrotécnica do Cajueiro  
CCHA - CAMPUS IV - UEPB  
Mat. 4.21154-5 - Aut. 9.462

